

REVISTA ACADEMICA

DA

Faculdade de Direito do Recife

ANNO XLIII

PUBLICAÇÃO ANNUAL

1935

Clovis Bevilaqua

Em sua sessão de 22 de outubro do ano passado prestou a Congregação desta Faculdade, uma carinhosa homenagem a Clovis Bevilaqua, seu antigo membro que, por virtude dos termos da nova Constituição Federal, fôra aposentado compulsoriamente. Por proposta do prof. Loreto Filho, também subscrita pelo prof. Gervasio Fioravanti, concedeu áquêle notavel jurisconsulto pátrio, de acordo com a Lei do Ensino vigente, o titulo de *Professor Emerito* — a maior honra que pode ser conferida a um professor no Brasil.

Damos a seguir os termos da proposta que foi unanimemente aprovada:

PROPOSTA :

Em obediencia ao que prescreve a atual Constituição da Republica (art. 70, § 3.º), foi aposentado compulsoriamente o nosso eminente coléga CLOVIS BEVILAQUA, um dos luminares na Ciência Juridica Mundial.

Pronunciar o seu nome é evocar a sua trajetoria brilhante de Mestre consagrado, de jurisconsulto notabilissimo, cuja obra juridica formidavel ultrapassou as lindes patrias e foi dignificar e enobrecer lá fóra a cultura juridica brasileira.

Desnecessario repetir aqui qual tenha sido essa obra, porque ela está bem presente, viva e palpitante na consciência de todos nós que tanto a admiramos e tão carinhosamente prezamos o seu grande autor, o elaborador do projeto de nosso maior monumento juridico — o Codigo Civil.

Afastado de nosso convivio para servir a Patria como Consultor Juridico do Ministerio do Exterior, jamais esqueceu êle esta velha Faculdade, sua formadora espiritual, nem os seus colégas da Congregação, colaborando indefectivamente em todos os numeros da nossa "Revista Academica".

Julgo, por tudo isso, interpretar o sentir unanime dos meus colégas da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, propondo que, nos termos do artigo 65 do Decreto numero 19.851, de 11 de abril de 1931, concêda esta Congregação a CLOVIS BEVILAQUA o titulo a que êle tão nobremente faz jús de — *Professor Emérito*.

S. S. da Congregação da Fac. de Direito do Recife, em 22 de outubro de 1934.

(aa) *Dr. Sergio Loreto Filho*

Dr. Gervasio Fioravanti